

## COMUNICADO NRI 1/2017

### DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD TÉCNICA FEDERICO SANTA MARIA (USM), CHILE, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto nos art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 8/2017, divulga o seguinte

#### C O M U N I C A D O

**Art. 1º** Fica divulgada a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad Técnica Federico Santa Maria (USM), Chile, para um semestre letivo (agosto a dezembro de 2017).

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
002201301429	Adele Luiza Depentor	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
002201400574	Amanda do Nascimento Suzuki Novaes	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
004201500007	Gabriella Garcia	Arquitetura e Urbanismo	Campinas
004201601669	Vinicius Annicchini Forner	Engenharia Mecânica	Campinas

§ 1º Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse às vagas encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia **3 de abril de 2017**, para o seguinte endereço: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

§ 2º Fica em situação de espera à vaga remanescente e sujeita à aprovação por parte da USM a candidata Kauana Larissa Rodrigues Paiva, RA 004201501756, do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Campinas, devendo aguardar contato do NRI entre os dias 4 e 6 de abril.

**Art. 2º** Após confirmação de interesse às vagas, os candidatos deverão efetuar suas inscrições diretamente no portal da USM, impreterivelmente até o dia 11 de abril, por meio do link <http://www.oai2.utfsm.cl/extranjeros/postular/index.php?idioma=es>, anexando os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato “PDF”, no momento da inscrição:

- I. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada aos selecionados, por e-mail, somente após o recebimento de confirmação de interesse (cf. art. 1º, § 1º);

- II. Declaração firmando compromisso de aquisição de seguro médico válido para todo o período do intercâmbio (o NRI enviará um modelo desta declaração aos estudantes selecionados);
- III. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA) (os alunos que já entregaram este documento ao NRI poderão retirá-lo na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de se solicitar um novo);
- IV. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado ou cópia escaneada do RG (deverá ser recente);
- V. *Curriculum Vitae* em espanhol.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 29 de março de 2017.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**